



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 089/2026

ASSUNTO: A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que realize avaliação urgente para verificar a possibilidade de retirada ou reaproveitamento do ponto de ônibus localizado no Jardim Juny, precisamente encostado no muro da Igreja Congregação, em razão das condições precárias de sua estrutura.

REQUERENTE: Valdenice Carneiro Gouveia Paz

REQUERIDO: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido ao estado crítico em que se encontra o referido ponto de ônibus, com ferragens enferrujadas, quebradas e sem estrutura segura para utilização, estando aparentemente sustentado apenas pela grade da igreja.

A situação oferece risco de acidentes, especialmente para crianças, pedestres e demais moradores que circulam diariamente pelo local, podendo causar transtornos e danos à integridade física da população.

Diante da gravidade do problema e considerando que os moradores aguardam há dias uma solução para essa demanda, solicita-se urgência na vistoria técnica e na adoção das providências necessárias, seja para retirada da estrutura comprometida ou sua reinstalação adequada e segura. Ressalta-se que seguem anexadas fotografias do local para avaliação da situação relatada e adoção das providências cabíveis pela Secretaria competente.

Indico à Mesa depois de cumprida as formalidades regimentais seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal solicitando tais providências

Nestes Termos,
Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

VALDENICE CARNEIRO GOUVEIA PAZ

Vereadora

Exmo. Sr.
RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Tamarana Pr.

